



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. _____ /2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ADIR RODRIGUES SILVA JUNIOR o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

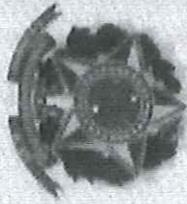
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 04 de setembro de 2019.

FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA MAIO
Vereadora

INSCRIÇÃO

31807



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO ESPÍRITO SANTO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

ADIR RODRIGUES SILVA JUNIOR

FILIAÇÃO

ADIR RODRIGUES SILVA
VANDA GOLDNER SILVA

NATURALIDADE

COLATINA-ES

RG

1281844 - SSP/ES

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO DECLARADO

JOSE CARLOS RIZK FILHO
PRESIDENTE

DATA DE NASCIMENTO

04/11/1969

CPF

005.408.717-10

VIA

EXPEDIDO EM

01 11/05/2019